



DECRETO Nº: 0219 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 2.340/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados conselheiros e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, Biênio 2024/2025, como segue:

**Representantes do Poder Público Municipal:**

Titular: Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira  
Suplente: Raissa Brenda Moura Melo  
Titular: João Pedro Schuab Stangari Silva  
Suplente: Matheus Barbosa da Silva Souza  
Titular: Márcia Aparecida de Andrade Dornelas  
Suplente: Rosilda Moura de Andrade

**Representante dos Profissionais de Saúde:**

Titular: Cristina Gonçalves Dionísio Eler  
Suplente: Daniel Galdino Vaz Junior  
Titular: Maria Aparecida Bitencourt  
Suplente: Marília Rufina Gomes  
Titular: Samara Henriques da Silva  
Suplente: Elizete Aparecida Lopes Faria Aquino

**Representantes dos Usuários:**

**ADESI**

Titular: Anglenice Ramos da Silva  
Suplente: Emília de Oliveira

**Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - (APAE)**

EDMILSON MEIRELES  
DE  
OLIVEIRA:81329628772

Assinado digitalmente  
por EDMILSON  
MEIRELES DE  
OLIVEIRA:81329628772  
Data: 2023.10.18  
11:18:07 -0300



Titular: Mayra Pinto Vittorazzi  
Suplente: Maria de Lourdes Guidone Barbosa

Associação Comunitária de São José de Irupi

Titular: Renildo Moreira  
Suplente: Ademir Souza Dias

Centro Assistencial Maria Giovannina Gallotti – CAMAG

Titular: Carolayne Moreira Brito  
Suplente: Renan Dias da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irupi

Titular: Isaldino Alves de Souza  
Suplente: Kalyne Vitória Moura Almeida

Paróquia Nosso Senhor Jesus Cristo Luz dos Povos de Irupi

Titular: Alessandra Dias Leite Andrade  
Suplente: Kayo de Souza Paula

**Art. 2º.** As atribuições do referido Conselho estão dispostas no Art. 2º, da Lei Municipal nº 123/1997.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 18 de outubro de 2023.

EDMILSON MEIRELES  
DE  
OLIVEIRA:81329628772

Assinado digitalmente por  
EDMILSON MEIRELES DE  
OLIVEIRA:81329628772  
Data: 2023.10.18 11:18:19  
-0300

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de outubro de 2023.

ABERCILIO MACHADO DE  
OLIVEIRA:10333748735

Assinado digitalmente por ABERCILIO  
MACHADO DE OLIVEIRA:10333748735  
Data: 2023.10.18 11:18:28 -0300

Abercilio Machado de Oliveira  
Chefe de Gabinete